



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 059/2023.

EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Controlador Interno da
Câmara Municipal de Lagoa Nova –
RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

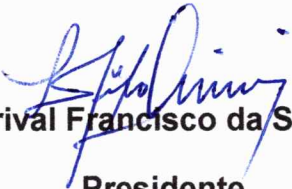
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora, **JANIARYA LOURENA DE AZEVEDO DANTAS** inscrito no CPF nº 018.214.424-07, matrícula nº 264 para exercer a função de **CONTROLADORA INTERNA** da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à administração, tendo como objetivo acompanhar de forma rigorosa o interesse público sendo instrumento eficaz e indispensável à boa administração, capaz de assegurar a efetivação de seus objetivos de caráter social. deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 059/2023.

PORTARIA Nº 059/2023. EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Controlador Interno da
Câmara Municipal de Lagoa Nova -
RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora, **JANIARYA LOURENA DE AZEVEDO DANTAS** inscrito no CPF nº 018.214.424-07, matrícula nº 264 para exercer a função de CONTROLADORA INTERNA da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à administração, tendo como objetivo acompanhar de forma rigorosa o interesse público sendo instrumento eficaz e indispensável à boa administração, capaz de assegurar a efetivação de seus objetivos de caráter social. deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 28575523

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/10/2023. EDIÇÃO 1768. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>